



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 73/2012, de 25 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza**, no dia 14 (catorze) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Os setores atinentes as atividades forenses funcionam no Fórum Clóvis Beviláqua, em espaço reduzido a duas salas.

Verificou-se que os computadores existentes na Secretaria não atendem satisfatoriamente as necessidades da Vara, vez que o trabalho com processos eletrônicos requer a instalação de monitores duplos em todos os computadores, objetivando a agilização dos expedientes em geral.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza está o Juiz de Direito, Dr. **José Sarquis Queiroz**, em efetivo exercício desde 1º de maio de 2009, o qual encontrava-se esteve presente durante os trabalhos, ausentando-se antes do término.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público tem como membro representante o Promotor de Justiça, **Pedro Casimiro Campos de Oliveira**.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Diretor de Secretaria **Raimundo Ricardo Marques Rocha**, contando, efetivamente, com mais 06 (seis) servidores do Tribunal de Justiça, além de 01 (uma) estagiária. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 14 (catorze) de novembro de 2012, restando formalmente concluída às 17 h30 do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se as ações eletrônicas, notadamente, no que diz respeito aos processos conclusos há mais de 100 dias, feitos aguardando cumprimento de expedientes há mais de 100 dias, ações inclusas nas Metas 2/2009 e 2/2010 do CNJ, cartas precatórias, além de 63 (sessenta e três) ações físicas criminais, ainda em curso.

EXAME PROCESSUAL

O acervo processual da Unidade é composto quase na sua totalidade de processos digitais, os quais tramitam pelo Sistema de Automação Judicial - SAJ, restando poucas ações penais em curso pelo modo físico.

O acervo processual físico referente à ações penais (crimes contra a ordem tributária), ainda em tramitação, examinado, proporcionou a seguinte constatação: a maioria apresenta tramitação regular, ressaltando um pequeno número a depender de designação de audiências para conclusão da instrução. Confira-se:

13	Aguardando designar audiência
06	Aguardando devolução de mandados (citação/intimação)
07	Conclusos para julgamento, dos quais 05 (cinco) há mais de 100(cem) dias
06	Suspensos (aguardando implementação do parcelamento do débito)
18	Com audiência agendada para novembro e dezembro/2012
03	Conclusos para despacho
07	Com vista ao Ministério Público
06	Julgados - aguardando decorrência de prazos das intimações de sentenças

02	Aguardando realização de expedientes
----	--------------------------------------

Quanto às **Cartas Precatórias** eletrônicas, analisadas, identificou-se muitas já despachadas, porém estagnadas, sem cumprimento, aguardando os devidos expedientes.

Ações inclusas nas metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ: constam no sistema SAJ: 8 (oito) processos referentes a primeira e 61 (sessenta e um) relativos a segunda. No entanto, identificou-se que tais dados não correspondem a realidade, pois muitos daqueles processos estão julgados, porém, não foram corretamente movimentados no sistema, ocasionando uma estatística não condizente com a realidade.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza permitiu a constatação de que todas as ações físicas, ainda em curso, estão com a tramitação regular.

Com relação aos processos eletrônicos do SAJ, verificou-se que muitos processos não estão com tramitação regular em virtude de movimentação inadequada no sistema SAJ. Em razão disso, recomendou-se ao Diretor de Secretaria proceder a devida regularização dos processos no sistema, para dar-lhes a destinação adequada, observando a seguinte prioridade: cartas precatórias, processos conclusos com prazos excedidos, feitos inclusos nas metas 2 de 2009 e 2 de 2010, além daquelas ações que estão aguardando cumprimento de expedientes há mais de cem dias.

Levando-se em consideração o excessivo número de processos em tramitação na Unidade, a saber: 18.258 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito), o rito processual em razão da especificidade, com diminuto número de servidores lotados na Secretaria, tem-se que a tramitação processual está sendo efetivada dentro da razoabilidade.

Deve ser registrado problema ocorrente nas Varas de Execuções fiscais. Trata-se da questão relativa à intimação das Procuradorias Fiscais do Estado do Ceará, do Município e Fortaleza, e respectivas autarquias. Como a intimação deve ser pessoal, nos termos da Lei nº 6.830/80, e as citadas Procuradorias não se adequaram por completo ao Sistema de Automação Judicial - SAJ, o ato de intimação é realizado por meio físico, acarretando descompasso e demora na tramitação dos processos. Explica: é lançada a certidão de intimação nos autos eletrônicos, imprimindo-a em duas vias, uma das quais é entregue ao mensageiro da Procuradoria, ficando a segunda, visada pelo recebedor, em poder da Secretaria para digitalização e inserção nos autos.

Foram identificados muitos processos paralisados que foram remetidos para as Procuradorias Fiscais, com destaque para a do Município de

Fortaleza, para alguma manifestação, os quais demoram anos para serem devolvidos, ocasionando, muitas vezes, a extinção do feito pela prescrição intercorrente, além de perpetuar os feitos na estatística da Unidade Judiciária. A despeito do esforço diuturno dos Magistrados e Diretores de Secretaria diligenciado a cobranças dos processos, não se consegue regularizar tal situação. Para se ter uma ideia, ainda existem dezenas de processos físicos com carga às Procuradorias, não devolvidos, e por isso sequer foram integrados ao SAJ, impedindo, obviamente, o impulsionamento oficial. Colheu-se que tal situação estende-se às demais varas da espécie.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz, ao Diretor de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

No que se refere a correta operacionalização do Sistema de Automação Judicial - SAJ, pelo servidores, objetivando adequada e eficiente movimentação dos feitos, é notória a extrema necessidade de a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua manter um programa de treinamento contínuo para os servidores, através do Departamento de Informática e do Grupo de Virtualização do 1ª Grau.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 11 de dezembro 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar